

PORTARIA Nº. 64/2015 – GP.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº. 115/2005, conforme relacionado abaixo:

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
Ylana Maria de Andrade F. Guerra	Médica Neurologista	Saúde	04/02/15

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a partir de 04 de fevereiro.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 19 de fevereiro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**Gerson Henrique de Melo**  
Prefeito